



Emissão de comprovantes - 3o nível

G335040953267896032
04/04/2019 09:58:51

04/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:57:43
163301633 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 04/04/2019
NR. DOCUMENTO 175.875.510.012.880
VALOR TOTAL 607,16

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDJANE M ALMEIDA VENANCIO
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 510.012.880-8
VARIACAO DA POUpanCA 51
NR. DOCUMENTO 171.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO A.0B8.02A.01B.95C.A7A
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JA263762 EDIGARD RAPHAEL DUTRA.

226

00420 INSTITUTO SER FELIZ		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAE, 401		18.261.867/0001-66			
01/03/2019 a 31/03/2019 GERAL					
000332 EDJANE MIRANDA DE ALMEIDA VENANCIO		EDUCADOR INFANTIL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	013,00	650,00		
599	Salário Família	001,00	20,16		
600	Desc Alimentacao			11,00	
903	INSS Folha			52,00	
			670,16	63,00	
			Valor Líquido	607,16	
Saldo Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.500,00	650,00	8,00	650,00	52,00	408,41
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
04/04/19		Edjane Miranda de Almeida Venancio			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

00420 INSTITUTO SER FELIZ		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAE, 401		18.261.867/0001-66			
01/03/2019 a 31/03/2019 GERAL					
000332 EDJANE MIRANDA DE ALMEIDA VENANCIO		EDUCADOR INFANTIL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	013,00	650,00		
599	Salário Família	001,00	20,16		
600	Desc Alimentacao			11,00	
903	INSS Folha			52,00	
			670,16	63,00	
			Valor Líquido	607,16	
Saldo Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.500,00	650,00	8,00	650,00	52,00	408,41
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
04/04/19		Edjane Miranda de Almeida Venancio			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

227



Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/03/2019 à 31/03/2019

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.281.867/0001-66 CEI:
Nº: 401 CEP: 32235-070 Atividade:
Cidade: CONTAGEM UF:MG

Crachá: 0000000343 PIS: 0161.40342.12-1

Horário de Trabalho

Nome: EDJANE MIRANDA DE ALMEIDA VENANCIO

Cargo: EDUCADORA INFANTIL

Depart.: EDUCADORES

Setor: EDUCADORES

C. de Custo: EDUCADORES

CTPS:

Série:

Admissão: 18/03/2019

Registro: 331

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	11:30	12:30	16:48
Terça	07:00	11:30	12:30	16:48
Quarta	07:00	11:30	12:30	16:48
Quinta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sexta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período	4º Período	H. Trab.	H. Abonada	H. Extra	H. Crédito
		Ent	Sai	Ent	Sai						
01/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
02/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
03/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
04/03	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
05/03	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
06/03	qu	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
07/03	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
08/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
09/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
10/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
11/03	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
12/03	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
13/03	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
14/03	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
15/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
16/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
17/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM						
18/03	seg	003	07:00 11:30	12:30 16:48				08:48 08:48			
19/03	ter	003	07:00 11:30	12:30 16:48				08:48 08:48			
20/03	qua	003	07:00 11:30	12:30 16:48				08:48 08:48			
21/03	qui	003	07:00 11:30	12:30 16:48				08:48 08:48			
22/03	sex	003	07:00 11:30	12:30 16:48				08:48 08:48			
23/03	sáb	003	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado					
24/03	dom	003	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo					
25/03	seg	003	07:00 11:30	12:30 16:48				08:48 08:48			
26/03	ter	003	07:00 11:30	12:14 16:58				08:48 04:30 00:26 00:26			
27/03	qu	003	06:55 11:15	12:15 17:00				08:48 00:17 00:17			
28/03	qui	003	06:59 11:15	12:15 16:48				08:49			
29/03	sex	003	06:56 11:15	12:15 16:48				08:52			
30/03	sáb	003	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado					
31/03	dom	003	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo					

D. Trab.: 10 D. Falt.: 0 DSR: 2 DDSR: 0 Folgas: 4 Totais => 88:05 57:16 00:43 00:43

Resumo de Abonos (57:18) NAO MAR: 57:18;	Observações:
--	-----------------------------

Edjane M. de A. Venancio
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 31 de 03 de 19

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.



228